



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criado pela Lei Municipal nº 1.697, de 31/12/1993 (Revogada). Redefinido pelo Decreto Municipal nº 12.308, de 29/06/2004 e suas alterações.

Integrante do Sistema Municipal de Ensino de Aracruz-ES (Decreto Municipal nº 12.023, de 23/03/2004)

1ª Reunião Plenária Extraordinária CMEA-2026

No dia 25 do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e 30 minutos, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA, de forma *online*. Estiveram presentes os conselheiros: Louise Storni Vasconcelos de Abreu, Simone Pignaton Segatto Ribeiro, Eliane Cristina Freitas de Souza, Valber Luiz Campores, Marcia Carla da Silva Santos, Ana Paula Siqueira Fink, Janete Ribeiro Loureiro, Giucirlene Pereira de Bortoli, Marta Aleide Costa Bergue, Ricardo de Oliveira Silva, Luciana Lima Peres, Eliana Oliveira Nascimento Jacomini, Tamires Guastti Pignaton de Castro, Lucenilda de Souza Pego e Manuela Lopes Santos Neves. A senhora Presidente cumprimentou os presentes, disse que o quórum regimental havia sido alcançado e agradeceu a presença de todos(as), declarando aberta a reunião. Em seguida, disse que esta reunião fora convocada no mesmo dia de sua realização em função de ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação em caráter de urgência, fato que contraria o Regimento Interno do conselho que prevê um mínimo de quarenta e oito horas de antecedência entre a convocação de uma reunião extraordinária e sua realização. Após explicação, colocou em votação a concordância ou não com a realização da reunião e o resultado foi decisão unânime dos presentes pela realização. A conselheira Janete Ribeiro Loureiro pediu a palavra e propôs uma inclusão de pauta para definição de representantes do CMEA para uma reunião que irá ocorrer em Linhares e tratará de assuntos pertinentes ao Fórum Municipal de Educação. A proposta foi colocada em votação e aceita por todos(as) os(as) presentes. Em seguida, a Presidência anunciou o ponto 1 da pauta e leu o ofício nº 277/2026 da Semed, emitido em 25 de junho de 2026, que solicita “a regulamentação da compensação do dia letivo referente ao turno vespertino do dia 29 de junho de 2026, em razão da dispensa dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para acompanhamento do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026”; pontuou que a demanda chegou às 13h52 de hoje, e que desde então ela e o assessor técnico do conselho estão trabalhando na análise do requerido. Concluiu sua fala informando que, em primeira análise, entende que o plenário deve aprovar um Parecer Técnico sobre a demanda e também uma Resolução. A conselheira Janete Ribeiro Loureiro ponderou se há mesmo necessidade de manifestação por meio de uma resolução e o conselheiro Valber Luiz Campores corroborou com o pensamento da conselheira, dizendo que, em seu entendimento, neste caso, não se justifica a manifestação por meio de resolução. O conselheiro reforçou que a Semed já confirmou que não haverá aula no turno vespertino no dia 29 de junho de 2026, o que representa uma alteração no calendário escolar,



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criado pela Lei Municipal nº 1.697, de 31/12/1993 (Revogada). Redefinido pelo Decreto Municipal nº 12.308, de 29/06/2004 e suas alterações.

Integrante do Sistema Municipal de Ensino de Aracruz-ES (Decreto Municipal nº 12.023, de 23/03/2004)

33 que foi instituído sem a análise e aprovação deste órgão de controle social. A Sra. Presidente
34 passou a ler uma proposta de Parecer Técnico e houve debates, alterações consensadas e ao
35 final foi aprovado o Parecer técnico nº06/2026 por unanimidade. Em seguida a Presidência
36 passou a apresentar um texto de resolução e houve a decisão de uma construção coletiva do
37 plenário, momento em que foi anunciada a publicação do Decreto Municipal nº 51.495, DE
38 25/06/2026, em que o Sr. Prefeito Municipal estabeleceu que o horário de funcionamento nas
39 repartições públicas da administração municipal e autarquias, no dia 29 de junho de 2026
40 (segunda-feira) será das 07 às 11horas, em turno único, com o acréscimo de que as unidades
41 escolares atenderão o turno matutino até as 11h 30, e o turno vespertino, terá suas atividades
42 pedagógicas não presenciais. Neste momento, houve várias manifestações sobre a necessidade
43 ou não do CMEA aprovar uma resolução face ao fato do Executivo Municipal já ter decretado a
44 forma como as escolas deverão atuar em relação às aulas do turno vespertino do dia 29 de junho
45 de 2026. Em um primeiro momento, não houve consenso entre os conselheiros sobre a
46 necessidade da Resolução. No entanto, em um segundo momento, foi verificado a necessidade
47 de expedição de Resolução, pois o CMEA necessitava regulamentar pedagogicamente questões
48 referentes à aplicação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), autorizadas pelo
49 Decreto Municipal. Em seguida, a conselheira Eliane Cristina Freitas de Souza disse que
50 necessitaria deixar a reunião em função de compromisso agendado, e a conselheira Janete
51 Ribeiro Loureiro propôs que antes da saída de mais conselheiros(as), fossem escolhidos os dois
52 representantes do CMEA para a reunião em Linhares, conforme item de pauta incluído. A
53 Presidência aceitou e pediu que os interessados se manifestassem, ficando escolhidas as
54 conselheiras Janete Ribeiro Loureiro e Marcia Carla da Silva Santos. Anunciado o último ponto
55 de pauta, não houve inscritos para novas manifestações. Encerrei a reunião às 16h30 e, na
56 qualidade de presidente, lavrei a presente ata, que, após lida e julgada adequada, será assinada
57 pelos participantes.